



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEIQZM0NUU5NJUWMDC4QJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 002/2024

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Contratos, deste município de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NUBIA NOVAES SOARES GUIMARÃES**, RG nº 496788978 e CPF nº 021.065.345-07, para exercer a Função de Fiscal de Contratos, deste município de Condeúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condeúba(BA), 12 de janeiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal em Exercício



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 001/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG nº 12658300 53 SSP/BA e CPF nº 044.238.265-00, do cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Condeúba(BA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condeúba(BA), 12 de janeiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal em Exercício